



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

INDICAÇÃO Nº 012/2023.

AUTORIA: Vereador Eder Fernandes da Silva – PSB e Vereador Presidente Manoel Zufino da Silva - PP.

Súmula: Os vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições legais e regimentais, depois de ouvir o Soberano Plenário e com base na Lei Municipal 830/2016, artigos 104, 111 e 114 do Estatuto dos Servidores Municipais, solicitam ao Prefeito Municipal Senhor **Edemilson Marino dos Santos** o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos efetivos que realizam atividades de risco e insalubre no desempenho de sua função, em prol desta municipalidade de Nova Monte Verde – MT.

Justificativa:

Considerando que o adicional de insalubridade é um benefício garantido aos trabalhadores que trabalham em situações de risco;
Considerando que nesta municipalidade, em especial na secretaria de Obras e Agricultura os servidores realizarem tarefas além de sua função, como abastecimento de veículos e maquinas, troca de óleo, transporte de combustíveis em galões (produto inflamável), manuseiam graxa, executam a substituição de peças em veículos e maquinas (trabalho de mecânico), e, ainda rotineiramente, são postos a realizarem suas refeições em locais inapropriados como na sombra da própria máquina que trabalha ou embaixo de uma árvore, expostos à abelhas e outros insetos.
Considerando também que ao manusear qualquer um dos itens acima elencados, os servidores não só convivem com o odor dos produtos como também enfrentam o desgaste das vestimentas.
Tal solicitação também estende aos servidores motoristas da secretaria de Educação que realizam abastecimentos dos veículos através de galões e engraxam os veículos.

NOVA MONTE VERDE-MT., 30 DE MAIO DE 2023.

PROTOCOLADO

Nº 045

DATA 02/06/2023

Maria Estela Noetzold
Assistente Administrativo
Câmara Mun. Nova Monte Verde-MT

Evilázio Maltezo
Vereador

Eder Fernandes da Silva
2º Secretário

José Alves da Silva
1º Secretário

Manoel Zufino da Silva
Presidente

Francisco Antonio Sevallo
Vereador

Renato Rodrigues Paiva
Vice-Presidente

Silvana da Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
Aprovado em 05/06/2023
Sessão Ordinária de 05/06/2023

Scarlett Marina R. Valcarenghi
Vereadora